A ÉTICA E A DEONTOLOGIA NO EXERCÍCIO DA PSICOLOGIA

—

VOLUME I

FUNDAMENTOS ÉTICOS E BIOÉTICOS DA PSICOLOGIA

Miguel Ricou

ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

TÍTULO
A Ética e a Deontologia no Exercício da Psicologia.
Volume I: Fundamentos Éticos e Bioéticos
da Psicologia
AUTOR
Miguel Ricou
EDITOR
Ordem dos Psicólogos Portugueses
PREFÁCIO
Sofia Ramalho
NOTA INTRODUTÓRIA
Telmo Baptista
POSFÁCIO
Eduardo Sá
REVISÃO
Goodspell
DESIGN DE CAPA E PAGINAÇÃO
Goodspell
ISBN
978-989-35844-2-2
DEPÓSITO LEGAL
570486/26
2.ª EDIÇÃO, REVISTA E ALARGADA: outubro de 2026

Impresso por Grafisol, Artes Gráficas

AVENIDA FONTES PEREIRA DE MELO, N.º 19 D
1050-116 Lisboa
Tel: 213 400 250/1
www.ordemdospsicologos.pt

ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

Dedico este livro aos Psicólogos Portugueses

ÍNDICE

Prefácio 9
Nota introdutória 11
Nota à 2.ª edição 15
Introdução 19

1. A Ética, a Pessoa, a Relação e a Psicologia 31
1.1. A ética 32
1.1.1. Do conceito 32
1.1.2. Da relação com a moral 36
1.2. A Pessoa 39
1.2.1. A comunicação como base da pessoa cultural 42
1.2.2. A pessoa como relação e racionalidade 46
1.2.2.1. A razão pura e a emoção pura 48
1.3. O pensamento ético 54
1.3.1. A consciência ética 54
1.3.2. A inteligência 59
1.3.2.1. A inteligência das emoções 62
1.3.2.2. A emoção 65
1.3.3. Inteligência emocional e julgamento moral 68
1.3.3.1. Intuições e automatismos 71
1.3.4. Julgamento moral e raciocínio ético. Que diferenças? 77
1.3.4.1. O lugar da emoção no raciocínio ético 83
1.4. Pessoa, autonomia e relação no exercício da psicologia 86
1.5. Sumário 93

2. A Bioética 97
2.1. As origens e o presente da bioética 98
2.1.1. O bem da pessoa e o bem comum 104
2.2. A aplicação prática da bioética 110
2.2.1. As teorias éticas normativas 110
2.2.1.1. Uma ética da virtude 112

2.2.1.2. As teorias deontológicas 116
2.2.1.3. As teorias consequencialistas 120
2.2.2. A ética baseada em princípios da moral comum 127
2.2.2.1. Moral comum e moral habitual 128
2.2.2.2. Princípios *prima facie* e justificação 129
2.2.2.3. Do raciocínio ético às limitações humanas 131
2.2.2.4. Transição para a psicologia: princípios profissionais e articulação com o quadro geral 133
2.3. Sumário 134

3. Organização Formal da Psicologia Num Contexto Bioético 137
3.1. A Psicologia e o facto pessoal total 137
3.1.1. Identidade da psicologia e a sua finalidade distintiva 142
3.2. As divisões da psicologia 144
3.2.1. Domínios europeus (EuroPsy) e articulação com a organização portuguesa 147
3.2.2. "Outro" (EuroPsy) e as especialidades avançadas da OPP 149
3.2.3. Classificações tradicionais e o problema das fronteiras 153
3.3. A bioética e a organização da psicologia 154
3.4. Sumário 162

4. Ética, Deontologia Profissional e Códigos de Ética 165
4.1. Educação ou penalização? O mínimo ou o máximo da ética 166
4.1.1. Fronteiras da prática: quando uma intervenção se quer fazer parecer com psicologia 178
4.1.2. Psicoterapia: método, especialização e enquadramento de saúde 181
4.1.3. *Coaching* e práticas de fronteira: utilidade, limites e sinais de risco 189
4.1.4. O ecossistema das pseudointervenções e os "diagnósticos" nas redes sociais 192
4.2. O exercício da profissão: o código de ética 197
4.3. Sumário 203

5. Os Princípios Éticos dos Psicólogos 207
5.1. Os princípios éticos dos psicólogos portugueses 212
5.1.1. Respeito pela Dignidade e Direitos da Pessoa 213
5.1.2. Competência 215
5.1.3. Responsabilidade 219

5.1.4. Integridade 223
5.1.5. Beneficência e Não-Maleficência 228
5.2. Sumário 232

6. A Institucionalização da Ética:
Comissões, Pareceres e Responsabilidade Profissional 235
6.1. Da consciência individual à deliberação institucional 238
6.2. A origem moderna das estruturas de ética 241
6.3. Estruturas de ética: funções, diferenças e complementaridades 248
6.3.1. As comissões de ética institucionais como estruturas de base 248
6.4. Estruturas nacionais de ética: CNECV, CEIC e redes de comissões 258
6.4.1. O Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida 259
6.4.2. Comissão de Ética para a Investigação Clínica 262
6.4.2.1. A Rede Nacional das Comissões de Ética para a Saúde 265
6.5. Conselho Jurisdicional e Comissão de Ética da OPP:
julgar, orientar e prevenir 267
6.5.1. O Conselho Jurisdicional da OPP 267
6.5.2. A Comissão de Ética da OPP 272
6.6. Orientar sem substituir: limites e sentido da ética institucionalizada 276
6.6.1. Pareceres e consulta ética: orientar a decisão,
não substituir a responsabilidade 277
6.6.2. Mediação ética: clarificação, reconhecimento e reparação 278
6.6.3. Riscos da institucionalização da ética 285
6.6.4. Responsabilidade profissional e deliberação partilhada 289
6.7. Sumário 293

Reflexão Final 297

Agradecimentos 301
Posfácio 307
Referências bibliográficas 317
Glossário 341

PREFÁCIO

A psicologia exerce-se em muitos lugares e setores da sociedade, acompanhando as pessoas nos mais diversos temas, momentos e contextos das suas vidas. É nos princípios éticos que partilhamos enquanto psicólogas e psicólogos que se encontra a unidade da nossa identidade e a força do nosso compromisso com as pessoas. É esse compromisso ético que permanece e que sustenta a confiança que as pessoas e a sociedade depositam em nós. E nenhuma profissão que entra tão profundamente na vida das pessoas pode existir sem essa confiança. Aqui reside o respeito pela dignidade humana, pela integridade e pela responsabilidade.

Atrevo-me a dizer que a psicologia se define pela forma como escolhemos fazer aquilo que sabemos fazer. E é nessa escolha que reside uma parte essencial da nossa identidade.

Por isso, falar de ética e deontologia é falar da própria psicologia. É falar daquilo que nos une para além das diferentes áreas, especialidades, contextos e modelos de intervenção. É falar dos limites que reconhecemos ao nosso poder, da responsabilidade que assumimos pelas nossas decisões e do compromisso que estabelecemos com a dignidade, os direitos e a autodeterminação de cada pessoa.

É também falar da Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) e da razão pela qual uma profissão se autorregula. Uma ordem não existe apenas para reconhecer quem pode exercer uma profissão, definir normas ou atuar perante o seu incumprimento. Existe porque uma profissão assume, coletivamente, perante a sociedade, a responsabilidade pela qualidade, pela integridade e pelo sentido do seu exercício. Regular é, antes de tudo, assumir responsabilidade.

Ao longo da sua história, a OPP tem procurado construir essa responsabilidade coletiva. O Código Deontológico, os pareceres, as

orientações, as recomendações, os documentos técnicos e tantos outros referenciais produzidos ao longo dos anos constituem hoje um património da psicologia portuguesa. É justo reconhecer que não se trata, para Miguel Ricou, de um caminho que comece com este livro. O seu contributo acompanha a própria construção ética da OPP, desde os primeiros anos, passando pela elaboração do Código Deontológico e pela criação da primeira Comissão de Ética. O livro de Ricou tem, por isso, também a densidade de quem ajudou a construir parte da história que agora nos convida a continuar.

Esta obra nasce desse percurso, dialoga com ele e ajuda a organizá-lo, aprofundá-lo e projetá-lo. Não está apenas contida nestas páginas. Transporta consigo muito do caminho que fizemos enquanto profissão.

É certo que nenhuma identidade profissional se preserva apenas olhando para aquilo que já construiu. A emergência da inteligência artificial e da transformação digital, a exposição da psicologia no espaço público, o aparecimento de novas práticas e a tentativa de diluição de algumas fronteiras profissionais obrigam-nos a repensar sobre *que psicologia queremos ter e ser.*

A ética há muito que deixou de poder ser entendida como um conjunto de regras destinadas a dizer-nos o que não devemos fazer. A ética é pensamento, escolha e responsabilidade. É aquilo que nos permite decidir quando a realidade é mais complexa e dilemática do que qualquer norma, e aquilo que nos obriga a continuar a pensar criticamente sobre as consequências das nossas ações, não só para nós, mas também para cada pessoa, para as comunidades, para a sociedade e para as próximas gerações.

Este primeiro volume recorda-nos a nossa base e os fundamentos da nossa identidade e prepara-nos para a sua concretização nos dilemas e desafios do exercício profissional. Mais do que uma obra, assume-se como convite permanente a uma profissão una, que não se limita a reclamar confiança, mas que procura, todos os dias, ser merecedora dela.

SOFIA RAMALHO
Bastonária da Ordem dos Psicólogos Portugueses

NOTA INTRODUTÓRIA

A prática de uma profissão de ajuda, como é a de psicólogo, tem exigências específicas, pela natureza do trabalho envolvido. Seja o alvo da intervenção uma pessoa, um grupo de pessoas, uma organização ou mesmo uma comunidade, as decisões de intervenção têm grande impacto no curso da vida ou do desenvolvimento de cada um dos alvos referidos. Acresce ainda a frequente situação de vulnerabilidade em que a intervenção é feita, o que confere aos psicólogos uma responsabilidade acrescida no seu trabalho, que deve ser pautado por um imperativo ético que guie as suas decisões e práticas.

Desde cedo, as organizações profissionais desenvolveram códigos de ética que procuravam auxiliar nas diversas práticas da psicologia. Também no ensino básico da psicologia, a temática da ética constitui um tema central no estudo das diferentes disciplinas, nem sempre com a relevância necessária, em função da pressão de outras aprendizagens mais teóricas ou técnicas. Contudo, os primeiros contactos com o mundo profissional, desde logo no estágio académico e depois no profissional, põem problemas que exigem uma reflexão ética como base da possível resposta. O psicólogo ou a psicóloga veem-se confrontados com situações concretas em que é fundamental ter em conta os princípios básicos da ética da profissão.

Nesse sentido, com a criação da Ordem dos Psicólogos Portugueses em 2010, uma das primeiras tarefas foi a criação de um código deontológico, publicado em 20 de abril de 2011 no *Diário da República*. A partir desse momento, os psicólogos portugueses tinham à sua disposição um documento orientador das suas práticas, resultado de um trabalho intenso de uma comissão constituída para o efeito, e que beneficiou do conhecimento de códigos de outras organizações e países e, ainda, de

um profundo levantamento da situação portuguesa relativa a queixas e problemas da profissão.

Esse código deontológico estabeleceu desde logo um formato que se julgou mais adequado para a profissão, ou seja, um modelo de princípios gerais e específicos, optando-se claramente por princípios aspiracionais que serviriam para a reflexão dos profissionais e consequente ação. Nos aspetos de intervenção particular, foram criadas linhas de orientação para a prática profissional, considerando áreas diversas e específicas de intervenção.

Como consequência deste trabalho, a Ordem dos Psicólogos Portugueses constituiu um Conselho Jurisdicional, encarregado de apreciar as queixas apresentadas à Ordem a propósito de situações que potencialmente conflituariam com o Código Deontológico. Ao longo dos anos, este Conselho Jurisdicional tem desempenhado um papel crucial no conhecimento das situações denunciadas e uma intervenção pedagógica no julgamento das queixas, contribuindo decisivamente para a consolidação de uma prática psicológica com maior suporte e atenção às dimensões éticas.

A criação de uma Comissão de Ética impulsionou o desenvolvimento de um pensamento mais focado e orientado para dimensões de uma prática, com a emissão de pareceres, atingindo, até à data, a centena de pareceres sobre dimensões muito variadas da prática psicológica. Estes pareceres são um precioso auxiliar para qualquer profissional que se inicie na profissão, mas também para qualquer profissional que, em momentos diversos da sua carreira, se veja confrontado com situações que exigem uma reflexão e uma ação bem fundada nos princípios éticos.

Contudo, a evolução rápida das sociedades tem criado problemas e desafios que requerem uma contínua atenção e uma reflexão em função dos princípios éticos. A profissão evolui e participa de um mundo com novas exigências, maior pressão para decisões rápidas e práticas que envolvem múltiplos intervenientes. A uma maior complexidade junta-se muitas vezes a exigência de rapidez de resposta, o que condiciona o pensamento necessário a uma resposta ponderada, bem assente nos pressupostos éticos.

Mais do que nunca, são fundamentais os esforços de pensamento crítico, tanto numa fase formativa da profissão como ao longo da vida profissional. E diria mesmo que é no confronto direto com as situações da vida profissional que encontramos as dificuldades que nos devem remeter para esse pensamento. Mas é também nessa altura que enfrentamos maiores dificuldades, seja pela falta de tempo, seja pelo menor contacto com este tipo de questões, ou ainda pela escassez de grupos de referência que permitam este tipo de discussão.

Por isso, a existência de uma obra como a presente, assinada pelo meu colega Miguel Ricou, que tem dedicado a sua vida profissional a este tipo de questões, é um precioso contributo e desafio ao pensamento sobre a ética e a deontologia na profissão. A longa experiência na área, a reflexão teórica sobre o tema e a participação, sob diversas formas, na discussão e elaboração de documentos sobre ética profissional nos mais diversos organismos institucionais constituem um valor excecional para a elaboração desta obra.

Tendo em conta as evoluções recentes, esta obra integra a revisão do Código Deontológico da OPP de 2024 e inclui novos e importantes temas, como sejam os desafios digitais e a inteligência artificial, a intervenção à distância ou a dimensão de *advocacy* da profissão.

É um trabalho completo, exigente e também polémico, que tem a virtude de nos obrigar a pensar profundamente sobre os assuntos que aborda. Estou plenamente de acordo com a ideia central de que a ética profissional deve ser uma prática reflexiva, baseada em princípios e não em regras. Foi essa a opção inicial na criação do Código Deontológico dos psicólogos portugueses e continua a ser uma orientação válida para o presente e o futuro. A aplicação simples de regras não implica um conhecimento dos motivos e razões para a utilização da regra, e até dispensa esse pensamento, tornando-se quase numa burocratização do problema. Numa profissão que acolhe e intervém no sofrimento humano, saber e ter consciência das razões elucida a ação e afirma os princípios.

Outra das questões que relevo, e que é certamente uma ameaça para a profissão, dada a natureza da diversidade dos modelos de intervenção e a existência de diversas especialidades, é a da fragmentação da identidade ética da profissão. A especialização, necessária para aprofundar

domínios de intervenção, não deve perder de vista a natureza comum da profissão, assente no conhecimento científico da mente e do comportamento humano. O que nos une é decididamente maior do que as diferenças decorrentes de modelos de intervenção ou áreas de especialização.

Desejo que esta obra possa continuar o caminho já iniciado da reflexão crítica sobre as dimensões éticas da profissão e que possa ser lida e debatida tanto em contextos formativos como em contextos profissionais. Para aqueles profissionais com mais anos de prática, que sirva de referência para as questões com que se confrontam no seu quotidiano. Contudo, aquilo que esta obra não dispensa é o pensamento crítico informado de cada psicólogo ou psicóloga, que conduza a decisões e ações que nos orgulhem enquanto profissionais, porque aspiramos a ser melhores cada dia e a ter uma prática fortemente enraizada numa ética profissional.

TELMO BAPTISTA
Ex-Bastonário da Ordem dos Psicólogos Portugueses

NOTA À 2.ª EDIÇÃO

A publicação desta 2.ª edição surge num contexto profissional e social bem diferente daquele em que este livro foi originalmente escrito. A psicologia consolidou-se em Portugal como profissão regulada, com a Ordem dos Psicólogos Portugueses a afirmar-se como estrutura central de representação, regulação e desenvolvimento da prática profissional. Ao mesmo tempo, o contexto em que os psicólogos trabalham tornou-se mais complexo, com um número cada vez maior de profissionais, marcado por transformações tecnológicas, sociais e políticas que colocam novos desafios éticos ao exercício da profissão.

Desde a 1.ª edição, o Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses foi aprovado, revisto e amadurecido na prática. A reflexão que aqui se apresenta beneficiou, entretanto, de nova investigação empírica, nomeadamente do estudo realizado 11 anos após a adoção dos princípios éticos que estiveram na base do primeiro código (Ricou, Marina & Sá, 2024), permitindo compreender melhor a forma como esses princípios são valorizados pelos psicólogos na sua atividade quotidiana. Esta edição incorpora esses dados e procura articulá-los com a experiência acumulada na aplicação do Código e na discussão ética em diferentes contextos de prática.

Quando foi publicada a primeira edição deste livro, o principal propósito era promover uma reflexão sobre os fundamentos éticos e deontológicos da prática psicológica. O propósito inicial da obra mantém-se: contribuir para o desenvolvimento do raciocínio ético dos psicólogos. Decorridos vários anos, a pertinência dessa reflexão não diminuiu; pelo contrário, tornou-se ainda mais urgente.

Vivemos um tempo em que a sociedade, e por consequência também a psicologia, se confronta com transformações profundas: novas

formas de comunicação e intervenção, o crescimento da prática digital, o impacto da inteligência artificial e das redes sociais, uma redefinição do próprio espaço público, um aumento da exposição mediática da psicologia e uma maior exigência social relativamente à responsabilidade das profissões. Estas mudanças desafiam as fronteiras tradicionais da profissão e convocam uma renovação ética que vá além da mera atualização de princípios e, sobretudo, normas.

A revisão do Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses, publicada em 2024, representa um marco neste percurso. Não se trata apenas de uma revisão técnica, mas de um sinal de maturidade institucional e de compromisso com uma ética mais consciente das complexidades atuais. Esta segunda edição nasce, assim, da necessidade de incorporar essas mudanças e de contribuir para a sua compreensão. O texto foi integralmente revisto e ampliado. O segundo volume, dedicado às dimensões mais deontológicas, incluirá uma análise detalhada das alterações introduzidas no código deontológico, do seu enquadramento no contexto europeu e internacional, e dos novos problemas éticos que atravessam hoje a profissão.

Foi também esse processo de revisão que tornou evidente a necessidade de reorganizar esta obra em dois volumes. A extensão dos temas, a diversidade dos contextos de prática e a importância de distinguir a fundamentação ética da análise deontológica aplicada justificam esta opção. O primeiro volume é dedicado aos fundamentos éticos e bioéticos da psicologia, à identidade da profissão, à organização formal da psicologia e aos princípios éticos que estruturam a responsabilidade profissional dos psicólogos. O segundo volume será dedicado à aplicação deontológica desses fundamentos, acompanhando os principais domínios da prática profissional, desde o consentimento informado, a confidencialidade e a avaliação psicológica até à intervenção, à investigação, à supervisão, à prática digital, à inteligência artificial, ao fim de vida e à presença da psicologia no espaço público.

Esta divisão não pretende separar artificialmente ética e deontologia. Pelo contrário, procura tornar mais clara a relação entre ambas. A ética continua a ser entendida como espaço de reflexão e orientação das decisões; a deontologia, como lugar da responsabilidade profissional

concretizada em regras, deveres e compromissos. Mas nenhuma regra dispensa a reflexão ética que lhe dá sentido, do mesmo modo que nenhuma reflexão ética é suficiente se não se traduzir em práticas responsáveis, justificáveis e profissionalmente comprometidas.

Na sua formulação mais recente, o Código Deontológico passou também a explicitar dimensões internas a cada um dos princípios gerais, com o objetivo de tornar mais clara a sua utilização prática na análise de dilemas. O Princípio do Respeito pela Dignidade e Direitos da Pessoa integra agora explicitamente as dimensões do respeito pela autonomia e da justiça; o Princípio da Responsabilidade desdobra-se nas responsabilidades individual, profissional e social; e o Princípio da Beneficência e Não-Maleficência articula, de forma explícita, estas duas dimensões complementares. Esta leitura compreensiva dos princípios resulta de uma análise integrada da sua estrutura ética e pretende facilitar a sua aplicação prática, ao transformar formulações abstratas em critérios mais operatórios e intuitivos para a deliberação ética em situações concretas.

Esta edição procura, por isso, sublinhar que a ética profissional não é apenas uma questão individual. É também uma prática coletiva, institucional e política. O psicólogo é chamado a agir não apenas no encontro clínico, educativo, organizacional, comunitário ou forense, mas também nos contextos institucionais e no espaço público, onde se definem muitas das condições que favorecem, limitam ou ameaçam o sofrimento, a saúde, a dignidade e a autodeterminação das pessoas.

Uma das novidades centrais desta edição é, por isso, o aprofundamento da noção de *advocacy*. Ser psicólogo implica, cada vez mais, assumir um papel ativo na defesa de políticas públicas que promovam o bem-estar psicológico, a equidade social e o respeito pelos direitos humanos. Esta dimensão ética do compromisso público não é opcional, tem de ser parte integrante da identidade profissional. O silêncio dos psicólogos perante injustiças estruturais ou políticas desadequadas é, também ele, uma forma de posicionamento ético.

A par desta dimensão pública, a edição agora apresentada reforça ainda a importância das estruturas institucionais de deliberação ética, nomeadamente comissões de ética, pareceres, mecanismos de consulta,

supervisão e intervisão. A complexidade da prática psicológica contemporânea torna cada vez menos defensável a ideia de que a decisão ética possa depender apenas da consciência individual do profissional. A responsabilidade ética continua a ser pessoal, mas deve ser exercida num quadro de diálogo, fundamentação, transparência e escrutínio.

Ao longo desta nova edição, mantém-se o propósito inicial de falar com os psicólogos e não apenas sobre eles, convidando-os à reflexão, ao debate e à autocrítica, num tempo em que a tentação de respostas rápidas, técnicas ou normativas ameaça o exercício ponderado e humanizado da profissão. Propõe-se, aqui, um regresso à ética enquanto forma de pensar e de agir. Um modo de olhar para o outro, para a profissão e para o mundo com atenção, responsabilidade e esperança.

Apesar das atualizações e ampliações, aquilo que se pretende é pensar a ética e a deontologia não como um conjunto de regras externas, mas como parte integrante da identidade profissional do psicólogo. A 2.ª edição não pretende substituir esse caminho, mas continuar a percorrê-lo, à luz dos novos desafios que a profissão hoje enfrenta.

INTRODUÇÃO

Já vinha de longe o sonho de se conseguir uma organização formal para a psicologia em Portugal. Em termos práticos, a profissão teve aqui o seu início nos anos 60 do século passado, com a chegada de um conjunto de profissionais graduados em universidades estrangeiras (Nogueira, Saavedra & Neves, 2006). Desde essa altura conheceu um desenvolvimento extraordinário não apenas ao nível do número de profissionais, mas também no que respeita ao reconhecimento da sua relevância nos mais diversos domínios da sociedade portuguesa.

Esse crescimento quantitativo foi acompanhado por um progressivo amadurecimento institucional e ético, visível na consolidação da Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), na aprovação do seu Código Deontológico e na presença crescente dos psicólogos em contextos clínicos, educativos, organizacionais, comunitários, forenses, académicos, científicos e de decisão pública. A psicologia tornou-se, assim, uma profissão mais presente, mais reconhecida e também mais exposta, e necessariamente mais responsável.

O crescimento necessita de organização e o preço a pagar pela falta dela poderá ser a descaracterização da profissão. Se não existir a preocupação em promover e manter determinados valores orientadores da prática profissional da psicologia, ainda que em constante atualização, dificilmente esta se manterá una e cientificamente validada. No seu lugar poderão começar a surgir diferentes "psicologias", nem sempre sustentadas no conhecimento científico, que pretenderão dar respostas às múltiplas problemáticas de uma sociedade contemporânea complexa, mediatizada e digitalmente transformada.

Foi nesta perspetiva que a construção e a implementação de uma associação pública profissional e a adoção de um código deontológico

se tornaram tão importantes. Só deste modo é possível promover e sustentar a identidade da profissão, harmonizar as expectativas referentes aos seus objetivos por parte dos seus membros e continuar a promover a credibilidade da profissão junto do público e da sociedade em geral (Pettifor, 2004). Esta credibilidade não deve, contudo, ser entendida como um benefício corporativo. A valorização pública da psicologia só se justifica eticamente se servir, em primeiro lugar, as pessoas que recorrem aos psicólogos e a sociedade que neles deposita confiança.

Independentemente da evolução institucional e científica entretanto ocorrida, o objeto de estudo da psicologia mantém-se inalterável: a pessoa. A pessoa enquanto ser complexo, movido por emoções, pensamentos, relações, história, cultura e projetos e, por isso, um ser único e irrepetível. Mas para aceder à pessoa, na sua plenitude emocional e racional, não basta uma observação individual, por mais sistematizada que seja. É necessário compreender a sua dimensão relacional. A pessoa constrói-se, reconhece-se e transforma-se na relação com os outros.

É nesta perspetiva que surge a ética, área do saber que pretende contribuir para a definição dos melhores comportamentos humanos, na medida daquilo que possa representar uma vida boa e justa para cada pessoa e para a comunidade (Slote, 1995). A atuação do indivíduo só se justifica eticamente porque condiciona os outros e está inevitavelmente relacionada com eles. A ética pode, por isso, ser entendida como a disciplina da relação, complementar à psicologia. É com base neste pressuposto que se desenvolve a presente obra, na convicção de que a ética e a psicologia caminham lado a lado. Tal como afirma Bricklin (2001), a ética constitui a essência do exercício da psicologia.

Na prática, esta segunda edição representa uma continuidade da primeira, agora revista, ampliada e reorganizada. Representa também a continuação de um percurso iniciado num livro publicado em 2004, no qual, a partir de um exercício de reflexão, se procurou uma definição dos princípios éticos orientadores dos profissionais de psicologia. Nessa altura, tentou iniciar-se o processo de adaptação desses princípios à realidade portuguesa, objetivo alcançado apenas em parte, uma vez que não se obtiveram resultados totalmente consistentes quanto à hierarquização dos princípios (Ricou, 2004).

Foi possível, ainda assim, formular um conjunto coerente de princípios: o Respeito pela Autonomia, a Beneficência, a Não-Maleficência, a Justiça, a Responsabilidade Profissional e a Responsabilidade Social. A hierarquização revelou-se menos estável, possivelmente devido à dimensão da amostra e a algumas dificuldades interpretativas do questionário aplicado. Esse processo de adaptação foi posteriormente aprofundado, culminando na proposta que serviu de base ao Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aprovado em 2011 (Ricou et al., 2019).

Com esse Código, a psicologia portuguesa deu um passo decisivo na consolidação da sua identidade ética e profissional. Optou-se por um código assente em princípios aspiracionais (Frankel, 1996), universais (Gauthier, 2005) e com uma função educativa (Fisher, 2004) – ou seja, um código orientado por princípios, mas operacionalizado em guias de comportamento específicos, capaz de servir como instrumento de formação e reflexão ética, assim como uma ferramenta educacional para os psicólogos.

A opção por um código com forte dimensão educacional permitiu evitar alguns dos riscos apontados por Bersoff e Koeppl (1993), nomeadamente o de um corporativismo fechado e autorreferencial. A prioridade, então como agora, deve ser a proteção dos direitos, da dignidade e das necessidades das pessoas, através da valorização de uma prática de excelência, e não a defesa de interesses particulares da classe profissional. O bom nome da psicologia é importante, porque aumenta a confiança pública nos psicólogos; e essa confiança é indispensável para que a pessoa se possa envolver numa relação profissional suficientemente segura, livre e transformadora.

Onze anos após a adoção dos princípios que estiveram na base do primeiro Código, um novo estudo empírico permitiu avaliar a sua evolução na prática profissional (Ricou, Marina & Sá, 2024). Os resultados sugerem um equilíbrio mais maduro na valorização dos princípios éticos, traduzido na diminuição relativa da centralidade atribuída à competência e à responsabilidade e no aumento da importância da integridade e da beneficência. Esta mudança, que tornou os princípios mais equilibrados entre si no que diz respeito à sua valorização, parece traduzir uma profissão

mais segura da sua identidade, menos dependente da validação técnica e mais centrada na coerência ética, relacional e humana da sua prática. O estudo confirmou, ainda, que psicólogos com maior experiência profissional valorizam mais os princípios do Respeito pela Dignidade e Direitos da Pessoa, da Integridade e da Beneficência e Não-Maleficência, o que reforça a dimensão formativa e evolutiva da ética profissional.

A revisão do Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses, publicada em 2024, deve ser compreendida neste percurso de amadurecimento. Não representa apenas uma atualização normativa, já que traduz também a necessidade de responder a novos contextos profissionais e sociais, marcados pela prática digital, pela inteligência artificial, pela exposição pública da psicologia, pela crescente complexidade institucional e pela exigência de maior responsabilidade social. A ética profissional não pode, por isso, limitar-se à aplicação formal de normas. Tem de ser entendida como uma competência de pensamento, uma disposição deliberativa e uma dimensão constitutiva da identidade profissional do psicólogo.

Este livro parte dessa convicção. Mais do que sistematizar regras, pretende promover uma reflexão sobre o modo como os psicólogos pensam a sua ação, as suas responsabilidades e os dilemas que inevitavelmente emergem no exercício profissional. A deontologia é indispensável, mas só se torna verdadeiramente significativa quando é sustentada por uma compreensão ética robusta. Nenhuma norma dispensa o raciocínio que permite compreender o seu sentido, os seus limites e a sua aplicação prudente em situações concretas.

Por este motivo, a segunda edição desta obra passou a organizar-se em dois volumes. O primeiro volume, que agora se apresenta, é dedicado aos fundamentos éticos e bioéticos da psicologia. Nele se discutem os conceitos de ética, moral, pessoa, relação, raciocínio ético, bioética, organização profissional, códigos de ética e princípios orientadores da prática psicológica. Procura-se, deste modo, estabelecer a base conceptual necessária para compreender a especificidade da responsabilidade ética dos psicólogos.

O segundo volume será dedicado à aplicação deontológica desses fundamentos aos principais domínios da prática profissional. Aí serão

analisadas questões como o consentimento informado, a confidencialidade e a privacidade, a avaliação psicológica, a intervenção psicológica e os seus contextos, a psicologia forense, a supervisão, a investigação, as tecnologias digitais, a inteligência artificial, o fim de vida, a *advocacy* e a presença da psicologia no espaço público. Esta divisão não pretende separar artificialmente ética e deontologia. Pelo contrário, procura tornar mais clara a sua relação: a ética como fundamento da decisão; a deontologia como expressão normativa da responsabilidade profissional.

Uma reflexão cuidada sobre os conceitos de ética, bioética e deontologia profissional constitui, por isso, o primeiro passo para enquadrar a reflexão posterior sobre a sua aplicabilidade prática no domínio profissional, em geral, e da psicologia, em particular. A ética profissional é hoje entendida como uma dimensão da ética aplicada, que procura traduzir princípios gerais em estruturas operacionais capazes de orientar a decisão em contextos complexos. A bioética, por seu lado, expandiu-se muito para além da medicina, afirmando-se como campo transdisciplinar de reflexão sobre as práticas humanas relacionadas com a vida, a saúde, o sofrimento, o bem-estar, a dignidade e a justiça. Nesta linha, a deontologia constitui a expressão normativa dessa reflexão, definindo deveres e responsabilidades que transformam valores em prática profissional.

A deontologia profissional constitui, em larga medida, uma forma de autorregulação, na medida em que é a própria profissão que explicita os deveres, limites e padrões de conduta que considera necessários ao seu exercício responsável. A ética aplicada introduz, contudo, uma perspetiva complementar, obrigando a considerar a profissão também a partir daqueles que são afetados pela sua atuação, isto é, das necessidades, expectativas, direitos e vulnerabilidades das pessoas e da sociedade a quem a psicologia serve. Neste sentido, a legitimidade ética da profissão não decorre apenas da coerência interna das suas normas, mas também da capacidade de essas normas protegerem adequadamente a pessoa e responderem à função social que justifica a própria existência da profissão (Patrão Neves, 2024).

Ao querer sustentar o exercício da psicologia numa verdadeira estrutura ética e bioética, torna-se imprescindível compreender a especificidade da profissão. Uma profissão não se define apenas por ser uma

atividade remunerada ou por exigir formação especializada. Define-se também por um corpo de conhecimentos, por uma comunidade de pares, por critérios de qualidade, por mecanismos de regulação e por um conjunto de valores que orientam o seu exercício. Não se pode, por isso, falar de exercício profissional sem formação prévia, treino, supervisão, formação por pares, responsabilidade profissional e compromisso para com as pessoas a quem se presta serviço.

Esta realidade torna evidente a necessidade de uma formação ética sólida. Naturalmente, ninguém deve esperar que essa formação se esgote no conhecimento de princípios e normas. Formação em ética, nesta perspetiva, significa desenvolver a capacidade de pensar e agir a partir de um raciocínio ético, ou seja, identificar dilemas, reconhecer os valores em jogo, compreender os riscos das decisões possíveis, avaliar consequências, justificar escolhas e assumir responsabilidade pelos seus efeitos.

A formação ética deve ser um processo contínuo e dinâmico. Não termina com a conclusão da formação académica, mas prolonga-se ao longo de toda a vida profissional. Envolve o exercício sistemático da reflexão, a supervisão e intervisão, o confronto com dilemas reais e a capacidade de integrar novos conhecimentos científicos, sociais e institucionais nas decisões profissionais. Envolve também o recurso, sempre que adequado, a estruturas formais de deliberação ética, como comissões de ética, pareceres institucionais e mecanismos de consulta. Estas estruturas não transferem a responsabilidade do psicólogo para terceiros, mas ajudam a qualificar a decisão, a alargar a análise dos dilemas e a tornar mais transparente o processo deliberativo. A ética torna-se, assim, uma competência, tal como a competência técnica e científica, essencial para garantir uma prática psicológica segura, justa e centrada na pessoa.

É também por isso que a formação em ética é tão importante, já que o seu desenvolvimento não se reduz à aprendizagem de princípios, mas envolve o amadurecimento emocional e relacional do profissional. Compreender dilemas éticos requer mais do que conhecimento; exige sensibilidade, empatia, consciência das próprias emoções e capacidade de reconhecer a diferença entre aquilo que o psicólogo sentiria, desejaria ou escolheria para si e aquilo que pode ser melhor para a pessoa que acompanha. É neste ponto que ética e psicologia se reencontram: ambas

procuram compreender o ser humano nas suas razões e nas suas emoções, na sua liberdade e na sua vulnerabilidade, promovendo a relação como instrumento essencial.

Espinosa (1677/1996) afirmou que o bem último é "o amor intelectual por Deus". Para o autor, compreender é amar, e amar é compreender, ou seja, um movimento circular entre razão e emoção. A expressão "amor intelectual" traduz bem essa união entre pensamento e afeto, mostrando que a busca do bem passa tanto pela lucidez como pela empatia. A ética nasce do equilíbrio entre a capacidade de compreender racionalmente e de se implicar emocionalmente com o outro. Compreender o outro é, pois, um ato ético e emocional. Implica reconhecer a sua singularidade e aceitar a diferença como condição da relação humana. Mas essa compreensão não é meramente cognitiva, já que requer um envolvimento afetivo, uma disposição empática que permita aceder à experiência do outro sem a confundir com a própria. A ética torna-se, neste sentido, inseparável da emoção. É através dessa ligação que se constrói o raciocínio ético, entendido como a capacidade de integrar a compreensão racional com a compreensão emocional. Essa competência aproxima-se, em muitos aspetos, das dimensões da inteligência emocional descritas por Goleman (1995/1997), Filliozat (1997/2001), Chabot & Chabot (2004) e Mayer, Salovey & Caruso (2004). O desenvolvimento do raciocínio ético pressupõe, assim, a capacidade de autocompreensão e de compreensão do outro, o que perfaz um duplo movimento que traduz a natureza relacional tanto da ética como da psicologia. Esta distinção é eticamente importante. A compreensão empática não significa presumir que o psicólogo pode simplesmente "colocar-se no lugar do outro", como se fosse possível aceder à sua experiência a partir da própria. O reconhecimento da alteridade exige precisamente aceitar que o outro permanece diferente e que a sua experiência não é redutível à experiência do profissional. Compreender implica, assim, aproximar-se do quadro de referência da outra pessoa sem o substituir pelo nosso (Patrão Neves, 2024). Implica o estabelecimento de uma relação empática, definida como uma relação em que a pessoa se sente aceite e compreendida. A empatia traduz-se numa forma de presença autêntica, em que o psicólogo comunica compreensão e acolhimento, tornando possível uma relação que evolui

gradualmente para um nível afetivo mais profundo. Caracteriza-se por um interesse genuíno pela pessoa e pela sua aceitação incondicional enquanto sujeito de dignidade e de valor.

Em qualquer relação interpessoal e, por maioria de razão, na relação em psicologia, a compreensão do outro é o fundamento para que esta tenha sentido. Se um psicólogo não for capaz de compreender a pessoa, dificilmente conseguirá responder, dentro do seu papel, às suas necessidades e/ou ao seu sofrimento. Mais, o sujeito que recorre aos serviços de um psicólogo encontra-se frequentemente numa posição de vulnerabilidade, o que aumenta a exigência e a responsabilidade. Por isso, a capacidade de comunicação constitui um pressuposto essencial da prática psicológica. É através dela que se constrói a confiança, se regulam as emoções e se transforma a compreensão em ação terapêutica.

O psicólogo, para exercer convenientemente a sua profissão, deve ser capaz de identificar, compreender e regular as suas próprias emoções, de modo a reconhecer os seus próprios impulsos que delas decorrem e a lidar com eles de forma consciente e adequada. Esta autorregulação emocional, para além de uma competência técnica, é uma exigência ética. Um psicólogo que não reconhece as suas próprias emoções corre o risco de atuar em função delas, em vez de responder às necessidades da pessoa que acompanha. Sem um funcionamento pautado pelo equilíbrio emocional, o psicólogo corre o risco de permanecer centrado nas suas dificuldades pessoais, o que compromete a qualidade da escuta e a profundidade da compreensão.

O psicólogo, mais do que qualquer outro profissional, deve conhecer-se para poder compreender os outros. A capacidade de reconhecer os seus próprios limites, emoções, valores, crenças e automatismos é inseparável da responsabilidade ética que decorre da sua prática. Só quem se conhece é capaz de reconhecer no outro aquilo que é verdadeiramente dele, e não a projeção das próprias vivências, expectativas ou conflitos. Esta exigência está na base do raciocínio ético profissional, que deve procurar afastar o psicólogo da mera resposta intuitiva ou moralmente pessoal, aproximando-o de uma decisão fundamentada, prudente e orientada para o melhor interesse da pessoa.

Vários autores têm vindo a destacar as bases neurobiológicas do pensamento ético e a sua íntima relação com a dimensão emocional (Damásio, 1994/2001; Eisenberg, 2000; Haidt, 2001; Eslinger et al., 2021; Greene, 2002; Fowers, 2005; Gazzaniga, 2005; Coricelli, Dolan & Sirigu, 2007). A investigação contemporânea mostra que as decisões éticas não são apenas o resultado de processos racionais ou deliberativos, mas emergem da interação entre emoção, cognição e contexto social. Estas evidências sustentam a ideia de que a ética não é um simples exercício intelectual, mas um processo integrado, em que o sentir e o pensar se influenciam mutuamente. A compreensão destas bases científicas não diminui a dimensão filosófica da ética. Pelo contrário, pode enriquecê-la, oferecendo-lhe um alicerce empírico que permite pensar com maior profundidade como se pode potenciar a aprendizagem e o desenvolvimento do raciocínio ético nos profissionais de saúde em geral e de psicologia em particular.

Devido à crescente complexidade do mundo[1], o ser humano sente cada vez mais a necessidade de se especializar em dimensões mais restritas do conhecimento. Também a psicologia, na sua procura de compreender o comportamento e os processos mentais, foi levada a recorrer a diferentes perspetivas teóricas e metodológicas. Esse pluralismo, que é uma das riquezas da psicologia, pode, contudo, transformar-se em fragmentação se não for sustentado por uma base comum de valores e princípios.

A multiplicidade de teorias e modelos psicológicos reflete a complexidade do ser humano, mas coloca também o desafio da unidade da profissão. As diferentes abordagens da psicologia não pretendem, nem poderiam pretender, determinar verdades absolutas. O seu propósito é enriquecer a compreensão da pessoa enquanto ser multidimensional, dinâmico e contextual. A diversidade teórica é legítima e necessária, mas não pode comprometer a coerência ética que garante a confiança

[1] O mundo aumenta em complexidade na medida em que a capacidade do ser humano em aceder a compreensões mais complexas do mundo e de si mesmo também aumenta. O ser humano é, sem dúvida, o motor da evolução social e cada vez mais um agente muito ativo da própria evolução natural. Ainda assim, seria perigoso negar a influência que a própria natureza tem na evolução humana.

do público e a integridade científica da profissão. O compromisso ético deve ser um eixo integrador entre a ciência e a prática. Permite reconhecer a legitimidade de diferentes paradigmas e, ao mesmo tempo, assegurar que todos servem um mesmo objetivo: promover o autoconhecimento e a autodeterminação da pessoa.

A compreensão da diversidade nas ciências psicológicas deve ser colocada, por isso, não nas diferenças isoladas, mas nas ligações existentes. Mais do que contrastar paradigmas, importa reconhecer neles uma tentativa de compreender a pessoa como um todo, nas suas dimensões biológica, psicológica, social, cultural e relacional. O "facto pessoal total" (Ricou, 2004), conceito que aqui se mantém como eixo teórico, exprime essa visão integradora. A pessoa é entendida como unidade dinâmica e relacional, simultaneamente sujeito e objeto de conhecimento, cuja compreensão requer o diálogo entre diferentes métodos e perspetivas. É nesta pluralidade convergente que a psicologia encontra a sua coerência interna.

De acordo com a definição de saúde da Organização Mundial da Saúde, a psicologia, independentemente da sua área de atuação, contribui para a promoção da saúde e do bem-estar da pessoa nas suas dimensões física, psicológica e social. No entanto, mais do que fazer apenas referência lata à saúde e ao bem-estar, a psicologia deve ser entendida como uma ciência e uma profissão que visam promover o autoconhecimento da pessoa, nas suas diversas dimensões, com vista à promoção da sua autodeterminação (Ricou et al., 2018). É esse conhecimento de si (Damásio, 1999/2000), emocional, cognitivo, relacional, social e cultural, que permite à pessoa tomar decisões mais conscientes, responsáveis e congruentes com os seus valores e necessidades. Promover o autoconhecimento é, assim, promover a liberdade pessoal necessária para o exercício pleno da dignidade humana e, deste modo, contribuir para a saúde e o bem-estar das pessoas.

Com base neste pressuposto, e salvaguardando as componentes de investigação e ensino, a psicologia pode organizar-se em diferentes áreas de aplicação. Contudo, a sua essência não varia. Se a forma de atuação passa pela relação e se o objetivo último é promover a compreensão da pessoa sobre si própria e sobre a sua relação com o mundo,

então também os princípios que orientam a prática devem ser comuns. Os princípios éticos que sustentam a profissão são transversais a todas as áreas de intervenção, constituindo o núcleo de identidade que preserva a unidade da psicologia como ciência e como prática.

Hoje, esta responsabilidade ultrapassa a esfera individual da relação profissional e assume também uma dimensão pública. Os psicólogos têm o dever ético de contribuir para a compreensão social da psicologia, de promover literacia psicológica, de combater a desinformação e de participar, dentro dos limites da sua competência, no debate público sobre políticas que afetam a saúde mental, o bem-estar, a equidade e os direitos humanos. Esta dimensão de *advocacy* não substitui a relação profissional concreta, mas prolonga-a no espaço social. A ética da psicologia é também uma ética de responsabilidade pública.

A estrutura deste primeiro volume acompanha este percurso. Começa-se pela discussão dos conceitos de ética, pessoa, relação e psicologia, procurando compreender de que modo o raciocínio ético se distingue do julgamento moral comum. Segue-se a reflexão sobre a bioética, as suas origens, os seus modelos de aplicação e a relevância que pode assumir no exercício da psicologia. Analisa-se depois a organização formal da profissão, a unidade da psicologia perante a diversidade das suas áreas e a importância dos códigos de ética como instrumentos educativos e reguladores. São ainda discutidos os princípios éticos dos psicólogos portugueses, não apenas como formulações abstratas, mas também como estruturas orientadoras da deliberação profissional. Finalmente, aborda-se a institucionalização da ética, através da análise do papel das comissões de ética, dos pareceres, dos mecanismos de consulta e das estruturas de deliberação que apoiam, sem substituir, a responsabilidade ética pessoal e profissional dos psicólogos.

Este volume pretende, assim, preparar o terreno para a análise deontológica que será desenvolvida no segundo volume. Antes de discutir situações específicas, importa compreender os fundamentos que tornam essas situações eticamente relevantes. Antes de perguntar o que deve o psicólogo fazer, é necessário perguntar que pessoa está diante de si, que valores estão em causa, que responsabilidades assume e que tipo de profissão a psicologia pretende ser.

Este livro é, por isso, mais do que um repositório de princípios. É um convite à reflexão crítica e ao desenvolvimento de um raciocínio ético autónomo. Pretende apoiar a formação dos psicólogos, mas também provocar a autocrítica necessária para que a ética se torne um hábito de pensamento e de ação. Em última análise, é um contributo para a formação contínua da consciência profissional dos psicólogos.